



## SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

### NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicas do Estado da Bahia – SINSERCON-BA, por intermédio desta Nota, torna público, sua posição totalmente contrária e repudia de forma veemente o rol de condutas que vem sendo adotado pela atual Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social da 5.ª Região – CRESS-BA.

Desmandos, falta de respeito, posturas e comportamentos questionáveis e incompatíveis com o exercício do cargo de Diretores Conselheiros na relação como os Servidores da Autarquia passou a ser a tônica e o dia-a-dia do órgão.

Informações acerca de atos e condutas desproporcionais, comportamentos e práticas que denotavam viés de perseguição, ações abusivas, e que, eventualmente poderiam ser caracterizadas como casos de assédio moral, chegaram ao conhecimento desta Entidade Sindical.

Em oposta contradição às atribuições da profissão que exercem e juraram defender – Serviço Social: profissão de alta relevância e de importância indiscutível para toda a sociedade, uma vez que é um direito do cidadão – a atual Direção do CRESS-BA vem infligindo aos Servidores e Colaboradores o contrário do que vem a ser **bem-estar físico, psicológico e social**.

Condutas que podem vir a ser caracterizadas como constrangimentos, intransigências, práticas de perseguição, coação, imposição e intimidação pela atual gestão do CRESS-BA, na figura dos seus Diretores, surpreendentemente se exacerbaram em progressão geométrica em desfavor dos Colegas da Autarquia, incluindo até Estagiários.

Para exemplificar a natureza das ingerências praticadas pela gestão do CRESS-BA, Diretores estão obrigando que Estagiários façam o controle de horário de Servidores – mesmo o órgão possuindo relógio de ponto eletrônico: horário de chegada, saída, intervalo e retorno para o lanche e, pasmem!! Até mesmo o horário em que utilizam para suas necessidades fisiológicas é rigorosamente controlado e repassado ao Conselheiro responsável pelo departamento, inclusive por meio de aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones (*WhatsApp*). Chegou-se ao cúmulo de um Estagiário se recusar a executar tal atividade e ter seu contrato rescindido, por não estar cumprindo as determinações do Conselheiro Diretor.

E não para por aí!!

Este mesmo Diretor utiliza de palavreado de baixo calão e habitualmente aumenta o tom da voz para esbravejar com os seus subordinados: *“Esse setor é um lixo!!”*; *“Esse setor está um verdadeiro xxxxxxxxxxxx (obscenidade)!!”*; *“Vocês tão são caros para o Conselho e produzem tão pouco!!”*; *“Vocês deveriam passar fome e ver como é a realidade lá fora!!”*; *“Rebanho de Encostados!!”*.



## SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

Outro comportamento que vem se tornando frequente é a exposição dos Servidores e Colaboradores do CRESS-BA para os profissionais da Assistência Social do Estado, durante as *Lives* realizadas nos diversos canais de comunicação e no perfil institucional nas redes sociais da Autarquia, onde Diretores do Conselho fazem questão de tornar público os salários e benefícios dos Colegas em tom negativo e pejorativo, dando a entender que seriam vantagens ilícitas e concedidas de forma ilegal pelas gestões anteriores!! Afirmam que *“Tem que colocar esse pessoal para produzir!! Sabem quanto custa um ‘trabalhador’ para o CRESS??!”*

Frequentemente, sempre que surge a oportunidade, Conselheiros fazem questão de afirmar e esbravejar aos Servidores que *“Aqui tem que trabalhar!! Não quer trabalhar?? Vai embora!! O tempo de mordomia acabou!!”; “Não existe essa conversa de: ‘Não está nas minhas atribuições ou no edital’. Esquece!! Vai ter que fazer e acabou!!”; “Para trabalhador faço questão de abrir Processo Administrativo para demitir, e se continuar, para eu provocar uma demissão ‘justa causa’ é rapidinho!! E não adianta pedir ajuda ao Sindicato que não vai adiantar nada!! E para os terceirizados faço uma carta para Senhora Administradora e solicito a substituição!!*, obrigando, inclusive, aos Servidores exercerem atividades para as quais não foram contratados, em flagrante imposição de desvio de função.

É cristalino como tais procedimentos expressam e ostentam forte teor anti-sindical, que também deve ser levado em consideração, para efeito de ulteriores reações junto aos órgãos e instâncias competentes, visando a inibição destas condutas.

Tratamentos com rigor excessivo, rebaixamentos e retirada de funções, perdas remuneratórias decorrentes de atos arbitrários e sem motivação, determinações de realização de atividades e tarefas inexecutáveis, demonstram o altíssimo nível de perseguição sofrido pelos Servidores, sob o julgo da atual Diretoria do CRESS-BA.

Os abusos e desmandos, que terminou por causar adoecimentos e danos irreparáveis à saúde já fragilizada dos Servidores, demonstram o altíssimo nível de perseguição imposto, e que também impactam de forma prejudicial na relação com seus familiares, tudo em razão do abuso de direito perpetrado pela atual gestão do CRESS-BA, na figura dos seus Diretores.

Como se não bastasse todo esse clima e ambiente de verdadeiro filme de terror imposto pelos Diretores da atual gestão da referida Autarquia, este Sindicato obteve a informação que os mesmos determinaram a supressão de benefícios dos Servidores e Colaboradores do Conselho Regional de Serviço Social da 5.ª Região – CRESS-BA, incluindo o Auxílio Alimentação!! Mesmo após o envio da Proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2021 pelo SINSERCON-BA, protocolada no dia 23.04.2021 na sede do Conselho.

Face ao caráter recorrente de tais condutas, este Sindicato não terá outra alternativa – e em obediência às cláusulas mandatórias do seu Estatuto – a não ser impetrar Denúncias junto ao



## SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

Ministério Público do Trabalho – MPT, ao Ministério Público Federal – MPF, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e Justiça do Trabalho, no âmbito de atuação dos respectivos órgãos, em desfavor desta Autarquia, na figura dos seus Diretores.

O SINSERCON também irá adotar ações visando à exposição em órgãos da Imprensa, acerca das condutas irregulares e irresponsáveis adotadas pela Diretoria do CRESS-BA, especialmente as condutas inacreditáveis e inconcebíveis para agentes públicos no comando de uma Autarquia Federal, de âmbito estadual, de imensa relevância para a sociedade.

Esta Entidade Sindical também irá avaliar o ingresso de Denúncias por eventuais indícios de infrações no âmbito ético-profissional em desfavor dos dirigentes, frente aos desmandos perpetrados pela gestão do CRESS-BA.

Não é necessário ressaltar as consequências de exposição na mídia – seja ela televisiva, radiofônica, impressa e/ou através de meios digitais – que acarretariam à imagem institucional deste Conselho, especialmente entre os profissionais de Serviço Social do Estado, além da repercussão extremamente negativa no âmbito do CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

O SINSERCON-BA reafirma sua posição, em total repúdio a atual condução da gestão do Conselho Regional de Serviço Social da 5.ª Região – CRESS-BA.

A Diretoria deste Sindicato ressalta que está empenhada e já está tomando todas as providências possíveis que o caso requer, e continuará envidando esforços para a adoção de todas as medidas cabíveis para a defesa dos Colegas/Servidores do CRESS-BA.